PORTARIA Nº 10/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO AGENTE POLÍTICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Agente Político, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
CLEVSON RODRIGO FREITAS	01/01/2022 – 31/12/2022	26/01/2026 – 09/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/janeiro/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS

Secretário Municipal de Administração